Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 11/2026

Ata nº 11/2026 de 21 de setembro do ano de 2026. No vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João - MS, os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Afonso Gilmar Dias Saldanha, Jussara Pires Fernandes, Elis Diana Medina Barros Kerpel, a Presidente do Comitê de Investimentos, Denize Aparecida Pereira Rios Araujo, e o Diretor Presidente do IMPS, senhor João Josué Felisberto da Silva. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: **A) ANÁLISE DOS RENDIMENTOS E DECISÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IMPS.** Quanto ao Item "A", que trata da análise dos rendimentos e decisão da aplicação dos recursos, foi informado a todos pela Presidente do Comitê, senhora Denize Aparecida Pereira Rios Araujo, sobre a disponibilidade de recursos no valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, sendo analisadas as condições do mercado financeiro e as características dos fundos disponíveis para investimento. Considerando que a Taxa SELIC constitui a principal referência para as taxas de juros de curto prazo da economia brasileira, os investimentos em fundos de renda fixa que buscam acompanhar a variação da SELIC podem representar uma alternativa para a alocação dos recursos, especialmente em cenário de juros elevados, tendo como objetivos a preservação do patrimônio, a liquidez e a obtenção de rentabilidade compatível com o perfil de investimento do Instituto. Na análise, foram consideradas as características do fundo, sua política de investimento, composição da carteira, liquidez, enquadramento legal e compatibilidade com a Política de Investimentos do IMPS, observando-se os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência aplicáveis à gestão dos recursos previdenciários. Ressaltou-se, ainda, que a decisão de investimento deve observar os limites estabelecidos pela legislação vigente, pela Política de Investimentos do Instituto e pelas demais normas aplicáveis aos recursos do RPPS. Diante da análise e da explanação apresentada, decidiu-se transferir o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), da agência 8227-9, conta corrente 33546-0 – Banco do Brasil S.A., do fundo BB RF FLUXO SOBERANO, para a Cooperativa SICREDI – Agência 00903, conta corrente 12188-3, para aplicação no fundo SICREDI FIF CLASSE FIC RF LP TAXA SELIC – RESP LTDA – CNPJ 07.277.931/0001-80. O referido fundo tem como característica a aplicação em renda fixa com estratégia vinculada à Taxa SELIC, sendo considerado, para fins de enquadramento dos recursos previdenciários, o seguinte enquadramento legal: Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I, conforme análise apresentada ao Comitê e observada a regulamentação vigente. Após a devida explanação e análise, os membros do Comitê de Investimentos manifestaram-se de total acordo, aprovando por unanimidade a aplicação do valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no referido fundo, considerando os objetivos de segurança, liquidez, rentabilidade e adequação à Política de Investimentos do IMPS. B) TEMA LIVRE – onde foram abordados outros assuntos referentes ao cotidiano do Instituto, mas sem relevância para registro. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10:15 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os membros presentes juntamente com o Presidente do IMPS.

Afonso Gilmar Dias Saldanha AFONSO GILMAR D. SALDANHA

Jussara Pires Fernandes Jussara Pires Fernandes

Elis Diana Medina Barros Kerpel Elis Diana Medina Barros Kerpel

Denize Aparecida Pereira Rios Araujo Denize Aparecida Pereira Rios Araujo

João Josué Felisberto da Silva João Josué Felisberto da Silva

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G335211459221276l
21/09/2026 15:05:05

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/09/2026 -      AUTOATENDIMENTO       - 15.05.05
8227908227          SEGUNDA VIA               0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IMPS
AGENCIA: 8227-9 CONTA:          4.964-6
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : IMPS
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
AGENCIA: 0903-2 - SICREDI CENTRO-SUL
CONTA:              12.188-3

FAVORECIDO:  IMPS
CPF/CNPJ: 05.127.970/0001-76
VALOR: R$                              140.000,00
DEBITO EM: 21/09/2026
================================================
DOCUMENTO: 092101
AUTENTICACAO SISBB:         A.941.E28.FD4.319.AAE
```

Transação efetuada com sucesso por: J8404986 AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA.